

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(VICENTE MACHADO DA SILVA LIMA)

MENSAGEM . . . 1º DE FEVEREIRO DE 1907.

Mensagem

ao
Congresso Legislativo
do
Estado do Paraná

DIRIGIDA PELO

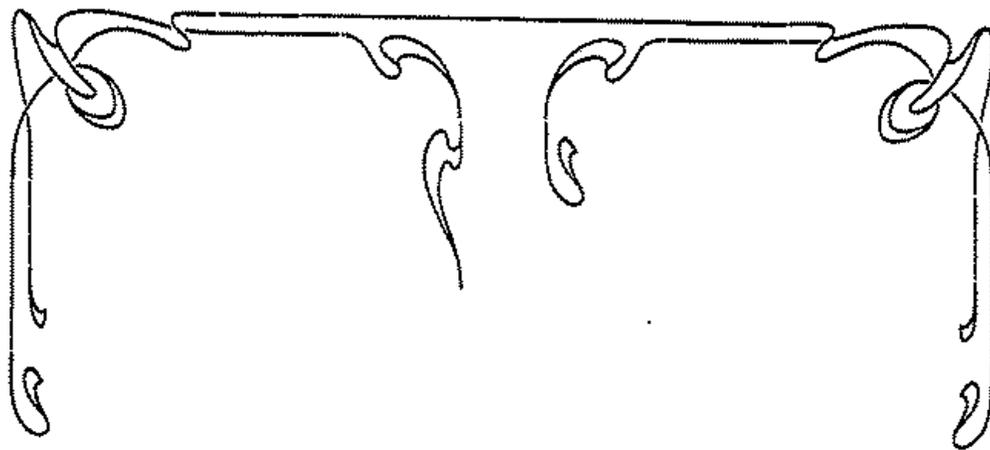
Dr. Vicente Machado da Silva Lima
Presidente do Estado

ao installar-se a 2.^a Sessão da 8.^a Legislatura
em 1.^o de Fevereiro de 1907.



1907

N. 4078. — ANNIBAL ROCHA & C. — CURYTIBA.



Mrs. Deputados,

AQUI estou perante vós, dando cumprimento ao disposto no § 18 do art. 47 da Constituição Política do Estado.

De todos os factos que occorreram no Estado, na esphera da administração e do governo, é meu sincero desejo dar-vos uma detalhada noticia, vencendo, aliás, para isso, os desalentos a que me queira levar o precario estado de minha saude.

Ainda uma vez tive de longo tempo passar fóra da administração do Estado e consigno aqui o meu reconhecimento pelo generoso acolhimento que destes aos meus pedidos de licença, já para dentro, já para fóra do paiz, onde eu devia ir procurar lenitivo aos meus soffrimentos.

Durante todo o largo periodo de minha ausencia, esteve á testa dos negocios do Estado o illustre paranaense, Dr. João Candido Ferreira, a quem o Paraná já deve notaveis serviços, e a quem eu, pessoalmente, sou francamente reconhecido.

Sem a minima alteração do mechanismo administrativo e das linhas geraes que tracei para a minha passagem pelo governo do Paraná, correram os factos nesse periodo, de modo a assegurar a continuidade de uma acção, que me sujeita á responsabilidade de todos os resultados, ainda que possam ser desastrosos.

Cada periodo de governo nasce com um certo numero de idéas e de melhoramentos a realizar, e aquelles que receberam a investitura, pelos mesmos suffragios, devem estar sempre sob o dominio do pensamento predominante nesses periodos, para que attritos e perturbações não venham embarçar o successo de um programma delineado e aceito.

Aqui no Paraná, felizmente, além deste principio, ha uma accentuada e honesta comprehensão da solidariedade politica e da lealdade devida aos actos do partido politico, cujos principios adoptamos e á sombra de cuja bandeira lutamos.

São os meus votos sinceros que esse bello exemplo de moral partidaria, que durante o regimen republicano tem revelado o Paraná, nunca seja esquecido, porque isso é a prova mais eloquente do amor á causa publica e de uma cultura superior na vida dos partidos.



DURANTE a minha ausencia recebeu o Paraná a honrosa visita do Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna, então Presidente eleito da Republica.

Galhardamente dispensou o Paraná hospedagem ao illustre e eminente cidadão, escolhido para a suprema magistratura do paiz, e ficou realmente desvanecido da honra que lhe era dispensada de acolher em seu seio tão illustre brasileiro.

Por todas as manifestações que se dignou de fazer, mostrou-se S. Exa. encantado do progresso e desenvolvimento do nosso Estado, de sua cultura moral e intellectual, e, ainda, da pacifica e respiravel atmospheria politica, livre de odios e de luctas partidarias, de que o Paraná dava e dá um bello exemplo á Federação.

De grande jubilo foi para o Paraná essa visita, que vinha facilitar ao eminente brasileiro, que dentro de poucos dias assumiria o governo da Nação, o conhecimento de nossas riquezas, do desenvolvimento de nossas industrias, do florescimento de nossas colonias, da nossa prosperidade economica e da firme e honesta situação de nossas finanças.

Dessa visita, pelo modo perscrutador e interessado com que o eminente cidadão procurou se apropriar das nossas condições de vida, muito tem a lucrar o Estado que, com a maior confiança no tino, intelligencia e criterio do illustre chefe da Nação, espera todos os largos beneficios desse facto.

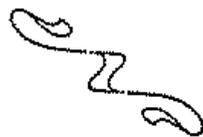
Seja-me licito, interprete fiel do pensamento do povo paranaense, levar ao illustre Dr. Affonso Penna os agradecimentos do Estado do Paraná pela honrosa visita que se nos dignou fazer.

NO dia 15 de novembro ultimo, data em que devia iniciar-se o novo periodo constitucional de governo, assumiu a suprema administração do Paiz o illustre Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, na qualidade de presidente da Republica e tambem tomou posse do seu posto o illustre Dr. Nilo Peçanha, vice-presidente da Republica e Presidente do Senado Federal.

Houve realmente um sincero jubilo da grande massa da Nação, ardentemente devotada á causa de nossas instituições, não só por ver a calma que presidia esse momento solemnisimo, como porque via o poder passar para as mãos de um eleito do povo, sem a indebita interferencia do seu antecessor.

Para o Paraná e para o seu governo, principalmente, não podia ser mais intenso o jubilo dessa passagem, quando ainda lhe sangravam as feridas abertas em sua autonomia, pelo luxo de despotica intervenção, que ao pêso das armas federaes fez o governo passado em seu territorio, ameaçando o progresso do Estado, perturbando a sua tranquillidade e annullando por completo as garantias que a Constituição da Republica conferiu aos Estados da Federação.

Foi um ataque violento ao nosso direito, sequestro criminoso de nossa autonomia, feito com uma impassibilidade notavel e um requinte de ostentoso desrespeito á opinião, mas sobre o qual me limito ao que ahi fica dito, deixando que a opinião do paiz e a historia façam a respeito o seu julgamento.



NA mensagem que, a 1.º de fevereiro de 1906, tive a honra de dirigir a essa illustre corporação legislativa, disse eu que um dos problemas mais complexos e cuja solução se impunha ao governo era o da unificação da divida fundada do Estado.

Nessa occasião vos expuz com minudencia o estado em que se achava essa operação, levada a effeito com os recursos obtidos por meio do emprestimo de £ 800.000 effectuado na Europa em fins de 1905.

Posso agora annunciar-vos, e com a maior satisfação o faço, que a importante operação a que venho de referir-me está concluida, tendo sido effectuada com a maxima regularidade, exactidão e presteza.

Foram resgatadas e pagas em moeda corrente, na Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, as apolices das emissões feitas pelo Estado em 1901, 1904 e 1905, montando a despesa feita com esse resgate, até 31 de dezembro ultimo, em Rs. 2.305:099\$415.

Além dessas foram tambem resgatadas em Paris e convertidas em titulos-ouro do novo emprestimo, as apolices emittidas para a construcção das obras do saneamento da capital do Estado, no valor de Rs. 4.222:000\$000 nominaes.

Com o emprestimo—ouro liquidou, pois, o Estado os titulos dos seus emprestimos internos, no valor total de Rs. 6.527:099\$415, unificando desse modo a sua divida.

O compromisso do Estado, proveniente desse emprestimo, é apenas de £ 44,440 annuaes, ou Rs. 711:040\$000 ao cambio de 15 fixado pela Caixa de Conversão ultimamente instituida pelo governo da União.

O serviço de juros e amortização desse novo emprestimo está em dia, achando-se pagas, de accordo com o

respectivo contracto, as prestações de £ 22.220, correspondentes a 1.º de janeiro de 1906, 1.º de julho de 1906 e 1.º de janeiro do corrente anno. Está também feito no Banque Privée de Lyon et Marseille, em Paris, o deposito de £ 22.220, de que trata a clausula 4.ª do referido contracto.

Foi, pois, concluida de modo satisfactorio a importante operação que unificou a divida antiga do Estado e acha-se perfeitamente regularizado o serviço da nova divida.

Não é necessario entrar em largas considerações, mesmo porque já o fiz em minha mensagem anterior, para demonstrar as vantagens dessa operação: ellas ressaltam com a maior evidencia do confronto entre os compromissos do Estado, anteriores ao emprestimo externo, e os que resultam do novo regimen.

Devo accrescentar todavia que o governo ainda não julgou opportuno liquidar a divida do Estado para com o Banco União de S. Paulo. Esse facto, porém, em nada prejudica a unificação da divida, visto ter o thesouro numerario mais que sufficiente para attender áquelle compromisso, logo que o governo assim o entenda.

EM minha mensagem do anno passado qualifiquei de prospera a situação financeira do Estado. Tenho hoje o immenso prazer de repetir essa affirmativa, porquanto os factos corroboram de modo incontestavel esse modo de ver, que não se origina de uma apreciação optimista, mas do estudo acurado e methodico dessa mesma situação.

Depois das importantes operações realizadas pelo Estado,—o contracto do saneamento da sua capital, o empréstimo externo para a unificação da sua divida fundada, o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná,—a alguns espiritos se afigurou que a nossa situação financeira teria de soffrer profundo abalo, capaz de comprometter o credito e o futuro do Estado; e não faltou mesmo quem visse nesses actos o desastre e a ruina certa do Paraná.

Pois bem: o Estado tem dado fiel cumprimento a todos aquelles contractos,—as obras do saneamento estão em via de conclusão; o arrendamento da Estrada de Ferro está sendo cumprido rigorosamente; a unificação da divida chegou ao seu termo,—e a situação financeira do Estado é hoje incomparavelmente melhor que a que existia antes desses compromissos.

Este facto, só por si, falla mais alto do que todas as considerações que eu aqui podesse fazer e está demonstrado pelo estudo do balanço geral do exercicio financeiro que encerrou-se a 30 de junho do anno findo.

Passo, pois, a ministrar-vos, em ligeira synthese, os principaes dados desse balanço.

A receita total do exercicio elevou-se á cifra de Rs. 11.686:266\$247, — sendo a ordinaria de Rs. 7.204:079\$112 e a extraordinaria de Rs. 4.482:187\$135, e estando computados nesta ultima os dinheiros provenientes do empréstimo externo, os da conta-corrente com a Estrada de Ferro do Paraná e o saldo do exercicio anterior.

A receita ordinaria arrecadada teve, sobre a previsão orçamentaria, um excesso de Rs. 441:445\$357, que representa a differença proveniente do facto de terem algumas rubricas do orçamento produzido para mais Rs. 573:494\$037 e outras, para menos, Rs. 132:048\$680.

Entre os impostos cuja renda foi além das previsões orçamentarias, figuram o de patente commercial, com um excesso de Rs. 249:799\$790; o de exportação de herva-

matte, com Rs. *31:771\$273*; o de exportações diversas, com Rs. *15:498\$818*; o de exportação de animaes, com Rs. *44:704\$300* e o de industrias e profissões, com Rs. *11:591\$595*.

Sem falar de outros que tambem renderam mais que o orçado, basta o que ahi fica para demonstrar o incremento que tem tido o commercio em geral e particularmente a exportação de productos do Estado.

O valor official da nossa exportação, no exercicio de 1905—1906, foi de Rs. *18.520:206\$128*. Esse valor, no actual exercicio financeiro, deve elevar-se á maior cifra, não só porque a Secretaria de Finanças trata de organizar melhor o serviço de estatistica, senão tambem porque o movimento exportador tem augmentado sensivelmente, sobretudo para a herva-matte e para as madeiras.

A exportação de herva-matte, no primeiro semestre do actual exercicio, teve grande incremento, elevando-se, no anno proximo findo, á magnifica cifra, em numero redondo, de 39 milhões de kilos.

E' a maior exportação desse artigo que o Estado tem feito até hoje.

Tudo indica, pois, que a situação economica do Estado, como a sua situação financeira, é de franca prosperidade.

Quanto á despesa total do exercicio elevou-se ella á cifra de Rs. *10.980:128\$475*, sendo a ordinaria de Rs. *6.722:883\$249* e a extraordinaria de Rs. *4.257:245\$226*.

Da comparação entre a despesa fixada para o exercicio e a que foi paga e escripturada pelas rubricas orçamentarias, verifica-se que foi despendida para menos a quantia de Rs. *39:750\$506*.

Essa differença provém do facto de se ter despendido, para mais, em algumas rubricas, a quantia de Rs. *671:357\$516* e para menos, em outras, a quantia de Rs. *711:108\$022*.

As grandes despesas do exercício foram as extraordinárias, onde estão computados o resgate de apólices, a que já me referi, os pagamentos á Empresa do saneamento e dinheiros em conta-corrente com a Estrada de Ferro do Paraná.

Figura ahí também a quantia de 190:000\$000, representando a importancia de 50 % do valor de 1900 acções do Banco Commercial do Paraná adquiridas pelo Estado.

A necessidade de um estabelecimento bancario ha muito se fazia sentir nesta praça, cujo movimento commercial cresce por assim dizer dia a dia.

Pareceu-me, pois, da maior utilidade para o commercio em geral do Estado a fundação de um banco nesta capital e nesse sentido, secundando os desejos de alguns commerciantes desta praça, não poupei esforços para levar a effeito essa idéa.

Felizmente foi esta bem acolhida por alguns capitalistas, que subscreveram grande numero de acções, precisando o Estado subscrever 1900, como auxilio á fundação de tão util estabelecimento.

O Banco está funcionando desde maio do anno passado, com proveito para o commercio, tendo já distribuido um dividendo de Rs. 3\$600 por acção com 60 % realizados, ou 6 % ao anno, como se vê do respectivo balanço fechado a 31 de dezembro ultimo.

E', pois, mais um importante progresso para o Estado do Paraná, fomentado pelo seu governo.

Feita a ligeira synthese que ahí fica, do movimento geral da receita e da despesa do exercício financeiro de 1905 1906, o que se verifica é que esse exercício encerrou-se com um saldo na importancia de Rs. 3.056:430\$002, assim discriminados no balanço: dinheiro existente em caixa, Rs. 706:137\$772; apólices federaes existentes, Rs. 12:000\$000; deposito em apólices federaes na Delegacia

Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, Rs. 150:000\$000; deposito no Banque Privée de Lyon et Marseille, de accordo com a clausula 4.^a do contracto do emprestimo externo, £. 11.110, ou Rs. 158:302\$030; conta-corrente da Estrada de Ferro do Paraná, Rs.575:866\$000; accções do Banco Commercial do Paraná (entrada de 50%), Rs. 190:000\$000; estampilhas existentes, Rs. 1.264:124\$200.

Foi esse, como se vê, o exercicio financeiro do Estado de maior movimento até hoje; e o avultado saldo que elle passou para o actual prova que os planos financeiros do governo foram coroados de completo exito.

Convem accrescentar que a situação do Thesouro melhorou ainda no primeiro semestre do actual exercicio financeiro, revelando o balancete extrahido a 31 de dezembro ultimo, na Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, um saldo em moeda corrente da quantia de Rs. 970:336\$279 que, com os saldos devedores em conta-corrente do Banco Commercial e da Estrada de Ferro do Paraná, sobe a Rs. 1.482:929\$379.

Reunidos a essa quantia os outros valores constantes do referido balancete, a existencia de valores em caixa e em deposito fica representada, em 31 de dezembro ultimo, pela importante cifra de Rs. 3.604:872\$311.

E' essa, em ultima analyse, a situação do thesouro, estando aliás em dia todos os pagamentos, quer ao funccionalismo, quer dos serviços que correm pelas tres Secretarias d'Estado, quer do serviço de juros e amortização do emprestimo externo.

Eis ahí, srs. Deputados, porque eu qualifiquei de prospera a situação financeira do Estado.

No relatorio do sr. Secretario de Finanças encontrareis com todas as minudencias as informações que aqui vos dou em synthese, bem como a exposição detalhada das importantes reformas introduzidas na contabilidade, no archivo e em outros serviços da respectiva Secretaria d'Estado.

NA ultima sessão, o Congresso Legislativo votou a lei n. 668 de 4 de abril que, em muitos pontos, melhorou as condições do nosso processo. O Poder Executivo apressou-se, por seu turno, em fazel-a cumprir inteiramente, utilizando-se tambem da autorização facultada pelo art. 61 da citada lei, mandando consolidar todas as disposições vigentes da lei n. 322 de 8 de maio de 1899 e das que lhe fossem posteriores.

Para execução deste importante trabalho foi nomeado o bacharel Francisco Xavier Teixeira de Carvalho, que deverá concluil-o no prazo de seis mezes.

Muito sensível é a falta de um Codigo do Processo Criminal, e, como pende de deliberação vossa o projecto que, a mandado do governo, formulou o bacharel João Baptista da Costa Carvalho, integro Juiz de Direito da comarca de Castro, seria util iniciar desde logo sua discussão.

Em seu relatorio, lembra o sr. Secretario do Interior e Justiça a conveniencia da criação de Juizados Municipaes nas sédes das comarcas, e a necessidade do estabelecimento de uma verba consagrada á indemnisação de despesas de viagem aos Juizes que tenham de transportar-se em objecto de serviço publico.

Em virtude do contracto celebrado em 28 de abril de 1905 deve ser brevemente entregue ao Estado, pela Santa Casa de Misericórdia de Curytiba, o prédio que ora serve de Hospicio para alienados e indigentes. Este prédio, após modificações indispensaveis, vai servir como Penitenciaria. A inadiavel necessidade de remover os presos detidos no máu e exiguo edificio que serve de cadeia, justifica plenamente a compra effectuada pelo Estado.

Na Policia alguns melhoramentos foram introdu-

zidos, principalmente no serviço de identificação de criminosos, achando-se o Estado habilitado a satisfazer todos os requisitos exigidos pelo Convenio Internacional de Buenos Ayres para ser admittido entre os membros da liga.

A criação de um gabinete de Analyses Toxicologicas é reclamada pelos medicos legistas e á vista do nosso grande desenvolvimento parece-me justificado o pedido, que me esforçarei em satisfazer.



DURANTE o periodo de minha administração sempre tributei á causa da instrucção popular carinhoso desvelo, quer multiplicando escolas primarias, quer elevando edificios dignos da nobre missão do magisterio, já creando cursos secundarios, já fundando estabelecimentos de ensino tecnico profissional.

Não significa esta preocupação uma simples predilecção de meu espirito, mas sim a convicção arraigada de que, á solidez e propagação do ensino, estão ligados o progresso e a força dos modernos povos.

A deficiência do pessoal especialmente educado para exercer o professorado, tende a desaparecer gradualmente, graças ao regular funcionamento de nossa Escola Normal, dotada com habéis professores e regularmente frequentada.

Sem pesados gravames, conseguí estabelecer uma escola apropriada á primeira infancia, a qual obteve franco

sucesso, e um Instituto Commercial, cuja minguada frequencia nos primeiros tempos não é motivo para desanimo.

Ordenei a construcção de casas escolares em Castro, Palmeira e Batel e dotei o Gymnasio Paranaense com os requisitos indispensaveis para que obtivesse as vantagens da equiparação.

Apesar de ser o Paraná um dos Estados que maiores sommas applica á instrucção relativamente á sua receita, é ainda insufficiente a distribuição das escolas pela grande extensão de nosso territorio, muitas vezes fracamente povoado, mas raramente deserto.

Poder-se-ia talvez remediar esse mal com a instituição de escolas ambulantes, em áreas de população menos densa, e que se fossem deslocando á medida que houvessem ministrado os rudimentos do ensino por algum methodo mais expedito que o usual. Entre esses methodos tem sido muito preconizado o inventado pelo conhecido homem de letras portuguez João de Deus. O illustre paranaense dr. Moysés Marcondes, residente em Portugal, generosamente offereceu-se para obter gratuitamente a iniciação no methodo de um ou dois professores que o Estado quizesse enviar para tal fim, promptificando-se igualmente a concorrer com importante donativo pecuniario para auxiliar as despesas de viagem dos commissionados.

Nossas colonias e centros agricolas, mesmo de alguma importancia, não offerecem ás vezes casa vaga onde possa funcionar a escola. Seria conveniente dotar o governo com a verba necessaria para premiar em concurso aberto entre nossos constructores, um typo rustico de chalet em madeira, facilmente desmontavel para ser conduzido ao ponto de seu destino. Não terminarei sem referir-me com os devidos encomios á creação do Instituto Agronomico, por vós autorizada, e levada a effeito pelo illustre dr. Vice-Presidente do Estado.

Estando apenas começados os trabalhos da instalação não foi elle ainda inaugurado. E' um empreendimento de indiscutível utilidade e que me parece destinado a prestar reaes serviços.



O aproveitamento de nossas riquezas naturaes e cultura das vastissimas e ferazes terras que possuímos, é problema de cuja solução depende o futuro do Brazil.

Assim já se pensava no antigo regimen, e é forçoso reconhecer que aos governos do Imperio deve o Paraná bons serviços em materia de colonização.

Possuindo, sobre a maioria dos Estados da União a incomparavel vantagem de um clima temperado admiravelmente propicio ás raças européas, não podia o governo do Estado descurar-se do povoamento do sólo, como factor a que directamente se prende o phenomeno da producção.

Com effeito, baldados seriam os esforços emprehendidos na construcção de estradas e diffusão de escolas, si não houvesse população bastante densa para utilisar taes beneficios.

Ao inaugurar-se o regimen federativo o serviço de

immigração ficou logo desorganizado e por fim inteiramente extinto. Os Estados que, na sua quasi totalidade, não dispunham de recursos pecuniarios para adquirir immigrants, tornaram-se senhores das terras devolutas, ao passo que onerosos contractos para introdução de colonos sobrecarregaram a União que, por sua vez, carecia de terras para localizal-os.

A consequencia de tal estado de cousas foi a pesadissima rescisão de taes contractos e a cessação do utilissimo serviço.

O Paraná, assim directamente prejudicado, não pôde logo encontrar em seus modestos recursos orçamentarios elementos que o habilitassem a organizar, por conta propria, um serviço de immigração. Agora, porém, que se robusteceram nossas finanças, que o Governo Federal destinou verba consideravel para angariar immigrants e que está creado o novo Ministerio da Agricultura, seria desidia de minha parte não cogitar do aproveitamento dessas favoraveis circumstancias para iniciar a reorganização do serviço.

Foi o que fiz, expedindo o decreto n.º 1 de 2 de janeiro findo, creando uma Commissão de Colonização incumbida da verificação de lotes devolutos e condições do respectivo aproveitamento; de examinar as melhores terras publicas e particulares, indicando a nacionalidade e aptidões dos colonos que as devem occupar, devendo ainda o Chefe dessa Commissão previamente entender-se com os Poderes da União afim de estabelecer bases para um serviço commum entre os Governos Federal e Estadual.

o serviço das communicações rapidas e economicas em um Estado cujos principaes centros productores acham-se afastados do Oceano e cujos rios desaguam em bacia interior, impõe-se por tal fórma que governo algum poderia descural-o.

Ainda que bem aquinhoado em relação a linhas ferreas, entre os Estados da União, o Paraná não póde contentar-se com a rêde existente, que aliás deve servir de tronco a numerosos ramaes.

Embora tenha o Governo Federal concedido privilegio á Companhia S. Paulo - Rio Grande para estabelecer varias linhas em territorio nosso, todavia muitas regiões uberrimas não foram comprehendidas nas projectadas construcções.

Para essas zonas abandonadas deviamos volver os olhos e promover com os recursos disponiveis a criação de ferro-vias.

Foi o que fiz, apressando a execução do antigo projecto de ligar Curytiba á velha e productiva colonia do Assunguy.

Desde 1896 havia o Congresso autorizado o Poder Executivo a mandar proceder aos estudos dessa estrada, e pela lei n.º 246 de 29 de novembro de 1897 a contractar a construcção da 1.ª secção da linha.

A ultima lei promulgada sobre a materia, em 14 de março de 1906, reiterou a precedente autorização, revestindo-a de character mais pratico, pois affectou a verba proveniente do imposto de fretes e passagens ao pagamento da garantia de juros do capital empregado.

A 28 de julho foi lavrado contracto com o dr. Gaston de Cerjat para construcção do trecho entre Curytiba e Rocinha, na extensão de 43.300 metros.

A inauguração dos trabalhos teve lugar a 19 de dezembro ultimo, tendo o serviço proseguido regularmente.

Em virtude da lei n.º 609 de 9 de abril de 1905, foi deferida a Augusto Hauer a concessão de uma estrada de ferro entre Ponta Grossa ou suas proximidades e a margem do Paranapanema, entre os valles do Tibagy e Ivahy, mediante varios favores, mas sem garantia de juros.

A autorização dada pelo Congresso ao governo para conceder a Schmidt e Haralamb ferro-vias economicas, ligando centros florestaes ás estações mais convenientes das estradas em trafego, não foi utilizada por não haverem os interessados assignado, em tempo, o respectivo contracto.

As estradas de rodagem que tão bons serviços têm prestado não foram descuradas.

Além da conservação e reparações geraes nas existentes, foram abertas algumas novas, como a que liga Jaguarahyva a S. José da Boa Vista e a colonia Rio Claro á estação Marechal Mallet. Proseguem os trabalhos para a abertura da que deve ligar o municipio de S. José dos Pinhães á Guaratuba.

No relatorio apresentado pelo sr. Secretario das Obras Publicas e Colonização encontrareis todos os necessarios esclarecimentos sobre numerosas estradas e pontes em construcção ou concerto.



TEM sido perfeitamente regular o trafego da Estrada de Ferro do Paraná, valioso proprio da União arrendado ao engenheiro Carlos João Frojd Westermann, cessionario dos direitos do Estado. E' o melhor possivel o estado de conservação das linhas, como o podem attestar quantos nellas transitam.

Sinto-me desvanecido em constatar que o augmento da receita durante o anno findo veio dissipar os temores dos que maisinaram o contracto como lesivo ás finanças estadoaes.

E' certo que, como sempre declarei, não agi inspirado pelo incentivo do lucro ao acceitar as onerosas condições impostas ao arrendamento. Inspirei-me principalmente no primordial interesse que tinha o Paraná em conservar nas melhores condições possiveis o seu unico escoadouro commercial com o Atlantico e tambem animado pelo desejo de favorecer de algum modo as tarifas de nossos artigos de exportação.

Entretanto o resultado financeiro da operação já se manifesta favoravel logo no segundo anno de exploração do contracto.

Durante o primeiro semestre de 1906 foi a renda bruta de 1.531:053\$332 e no segundo semestre a de 2.130:054\$370. De accordo com a disposição da letra B. clausula 3.^a do contracto de arrendamento foi a quota de 51 % pertencente á União, elevada de 0, 2 % no primeiro semestre e de 3, 2 % no segundo, graças ao augmento da receita.

A somma recolhida aos cofres federaes durante o anno foi de 1.938:388\$775, mais 430:278\$887 que em 1905.

A caução de 150:000\$000 teve com o reforço de

1 % da receita bruta, o accrescimo de 32:577\$203 e actualmente já monta em 211:758\$639.

O fundo especial de garantia constituido pelo deposito semestral de 4 % produziu durante o anno. . . . 146:444\$308, quantia que, addicionada á recolhida no anno anterior, attinge a 263:170\$050

RS. Deputados.

Era intenção minha apresentar-vos trabalho de maior folego e indicar-vos as medidas que mais acertadas me parecessem no ultimo anno do meu quadriennio.

Duas circumstancias impediram-me de fazel-o : a molestia que me assaltou e o longo e forçado afastamento dos negocios publicos que ella me impoz.

Podem trahir-me as forças physicas, mas nunca me desfallecerá o animo de bem servir com dedicado zelo ao Estado do Paraná.

Vosso patriotismo supprirá minha fraqueza.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em Curytiba, 1.º de fevereiro de 1907, 19.º da Republica.

O PRESIDENTE DO ESTADO,

Vicente Machado da Silva Lima.